

[REDACTED]

## **31<sup>ª</sup> ZONA ELEITORAL DE SIDROLÂNDIA**

### **CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS PARA O PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS - 2022**

**Edital Nº 12 - TRE/ZE031**

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO MULLER PAREJA, MM. Juiz Eleitoral desta 31.<sup>ª</sup> Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o (a) representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

Nos dia 26 e 27 de outubro de 2022, se houver necessidade, a partir das 08:30 até o fim dos trabalhos, na sede do Cartório da 31.<sup>ª</sup> Zona Eleitoral de Sidrolândia, Rua Minas Gerais, 1346, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669 /2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS n. 790, a juíza ou juiz eleitoral designará servidora (s) ou servidor (es) para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, as urnas poderão ser ligadas para verificação da conformidade de seus dados, no local onde estiverem armazenadas. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito.

TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o (a) representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57, 60 a 62, da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 1º de outubro de 2022, das 12 às 14 horas, na sede deste cartório eleitoral (ou outro local, informar endereço).

No dia 2 de outubro de 2022, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 53, II, c/c artigos 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673/2021. (parágrafo exclusivo para ZEs da Capital e do interior, no raio de abrangência)

No dia 2 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral (ou outro local).

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão da Juíza/do Juiz Eleitoral:

JOÃO SEVERIANO DE ALMEIDA NETTO, chefe do cartório

KÁTIA SIMONE MAIA DE SOUZA, analista judiciária

TAINÁ ANGELA SCOLARI, técnica judiciária

CAIO LAZZAROTTO KERSTING, auxiliar de apoio às eleições

RENAN DE OLIVEIRA SOUZA, auxiliar de apoio as eleições

THAIS SOUZA BENETI, auxiliar de apoio as eleições

THATIANE JIMENES DOS SANTOS RIBEIRO, auxiliar de apoio as eleições

DIÓGENES AUGUSTO FERRACINI SILVEIRA DUARTE, auxiliar do juízo eleitoral

OSSAN MOHAMED MAZLON, auxiliar do juízo eleitoral

VINÍCIUS MIRANDA LIMA MACHADO, auxiliar do juízo eleitoral

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o (a) Senhor (a) Juíza /Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Sidrolândia/MS, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, JOÃO SEVERIANO DE ALMEIDA NETTO, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei o presente que vai assinado pelo Exmo. Sr. Juiz Eleitoral, Dr. CLAUDIO MULLER PAREJA.

Dr. CLAUDIO MULLER PAREJA.

Juiz Eleitoral

Em 21 de setembro de 2022.

[Redação: [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED]]